



AUTORIZAÇÃO DE LOCAÇÃO

FERNANDA LEOPOLDINO RODRIGUES, brasileira, solteira, engenheira de computação, portadora do RG nº 35.045.728-1SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 301.601.338-07, residente e domiciliada em Knienisweg, 5-71067(código postal), Sindelfingen, Alemanha, na qualidade de proprietária e locadora do imóvel situado na **Rua Luíza de Carvalho, nº 195, Apartamento 102, Torre A, Quadra G81, Lotes 12 e 14, Vila Azzi, Pagliatto Prime Residence, Jardim Pagliatto, Sorocaba/SP, AUTORIZA a JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal, nº 187, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, CEP 18040-740, a **alugar o imóvel supra citado nos seguintes termos:**

1. Aluguel no valor de **R\$900,00(novecentos reais) mensais;**
2. Que o prazo de locação seja de **30(trinta) meses;**
3. Que o imóvel seja alugado para fins residenciais.
4. O aluguel será corrigido anualmente pelo "IGPM (FGV) – Índice Geral de Preços do Mercado";
5. O vencimento do aluguel será todo o dia **10(dez) de cada mês;**
6. Declara a **PROPRIETÁRIA**, que, havendo necessidade, irão retirar do débito automático eventuais contas de consumo(água, energia elétrica, taxas condominiais se o caso, gás natural se for o caso, e outras que recaiam sobre o imóvel) do objeto dessa autorização e passar a cobrança desses valores para a presente imobiliária, a partir da data do recebimento do primeiro aluguel;
7. A realizar vistoria inicial, estando ciente de que o custo é de R\$2,00 (dois reais) por página mais o custo do vistoriador que dependerá da metragem do imóvel, sendo de responsabilidade de pagamento da proprietária;
8. O **1º(primeiro)** aluguel a ser pago pela **LOCATÁRIA** será calculado a partir do dia da assinatura do Instrumento particular de Contrato de Locação Residencial e de sua Vistoria Inicial;
9. Autoriza a concessão de isenção da multa por rescisão antecipada do contrato locatício, após **12(doze) meses** de locação;
10. Que seja aceita como **LOCATÁRIA MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA PENA**, sendo que a comprovação de renda apresentada foi a "Carta de Concessão/Memória de Cálculo" emitido pelo "INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social", sendo que a análise padrão de saúde e idoneidade financeira tiveram como base esses documentos;
11. Que a forma de garantia seja **seguro fiança** contratado pela seguradora **PORTO**



Júlio Casas Imóveis
CRECI J.14717-3
Cuidando bem do seu bem

SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS LTDA;

12. Incluir no contrato de locação a ser celebrado com a **LOCATÁRIA** as cláusulas exigidas pela seguradora para garantir a locação.

13. A **LOCADORA** está ciente de que, no caso de ajuizamento de ação de despejo por falta de pagamento dos locatários, não será possível requerer o despejo liminar, sendo que a ação de despejo seguirá o trâmite judicial ordinário, haja vista haver um tipo de garantia locatícia legalmente permitida;

14. Os valores a serem pagos à **PROPRIETÁRIA** sejam depositados no Banco Santander, Agência 0354, conta corrente 01016074-3, de titularidade da **LOCADORA FERNANDA LEOPOLDINO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob nº 301.601.338-07.

A **LOCADORA** declara e autoriza ainda, sob sua exclusiva responsabilidade, que se elabore o contrato de locação do imóvel supra mencionados termos acima, isentando a imobiliária **JULIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA** de qualquer responsabilidade sobre este fato e eventual inadimplência. Deste modo e por esta forma, a **LOCADORA** suportará, eventualmente, riscos provenientes dessa autorização que não serão de responsabilidade da imobiliária, que agiu no estrito comando apontado no artigo 723 do Código Civil Brasileiro, qual seja executando a mediação com a diligência e prudência que o negócio requer e prestando ao cliente, espontaneamente, todas as informações relativas aos riscos na contratação feita com a locatária.

Estando a **LOCADORA** ciente de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2021.

LOCADORA:

DocuSigned by:


FERNANDA LEOPOLDINO RODRIGUES

DS


